



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ - N.º 51.840.601/0001-43

## **ATA DA REUNIÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, REALIZADA DE FORMA VIRTUAL COM A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI, NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2021, PARA A DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2020.**

Aos vinte e um dia do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e um, às 16h, realizou-se de forma virtual através da Plataforma ZOOM, <https://us04web.zoom.us/j/74235432136?pwd=WEh3Ny9oUKdUQ0VhcGtBd3lsNI8xUT09>, ID da reunião:742 3543 2136, Senha de acesso: 4fCYCg, a Audiência Pública a que se refere o art. 9º, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Declarada aberta a reunião, o Sr. José Márcio de Oliveira, Coordenador Contábil da Prefeitura Municipal comunicou aos presentes que a presente audiência pública, para a qual a população em geral tinha sido convidada, se destinava a demonstração e avaliação, pelo Poder Executivo, do cumprimento das metas fiscais do 3º quadrimestre do ano de 2020, de acordo com o disposto no art. 9º, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Em seguida, o Sr. José Márcio de Oliveira, discorreu sobre o conceito formal dos itens e valores avaliados durante a audiência.

Desta forma, esclareceu aos presentes, os conceitos de resultado primário, resultado nominal, receitas fiscais, despesas fiscais, entre outros, sendo que os valores apresentados nos anexos referiam-se ao Município, abrangendo a sua Administração direta e indireta.

Nada mais havendo que ser tratado, o Sr. José Márcio de Oliveira declarou encerrada a audiência, da qual, para constar, eu, Silvana Maria Aniquiárico, Diretora Geral da Câmara Municipal de Itajobi, lavrei a presente Ata a qual, lida e achada conforme, foi considerada aprovada e vai assinada por todos os Srs. Vereadores.